



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**  
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 016/GAB/IDARON

Porto Velho-RO, 25 de Janeiro de 2011.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso X;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **AUGUSTO FERNANDES NETO**, ocupante do Cargo de Diretor Executivo, CDS 19, Matrícula Nº 300057858, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos possíveis impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
**MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES**  
Presidente da Agência IDARON